

## PARECER Nº 001/2021

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA.

### I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 047/2021 propõe instituir a Política Municipal de Educação do Campo na rede municipal de ensino de Amontada.

O Projeto foi protocolado na Casa no dia 06 de maio, recebendo Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e sendo encaminhado a esta Comissão para análise quanto ao mérito.

Quando da análise do Projeto por parte desta Comissão, foi recebida a Emenda Substitutiva nº 002/2021, proposto pelo Vereador Narcélio dos Anjos Almeida.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

As políticas públicas em educação, em especial para a educação do campo são políticas oriundas da pressão dos movimentos sociais articuladas a uma tendência geral na política educacional em relação ao atendimento de grupos como camponeses. O conceito de educação do campo, bem como as políticas conquistadas, são frutos do processo de luta dos movimentos sociais, movimentos que lutam pela terra e pelo direito ao trabalho.

Constata-se que elaboração do Projeto de Lei e, posteriormente da Emenda Substitutiva subsidiou-se nos anseios das comunidades camponesas na medida em que realizou reuniões com o propósito de adequar a norma à realidade desta parcela da população Amontadense.

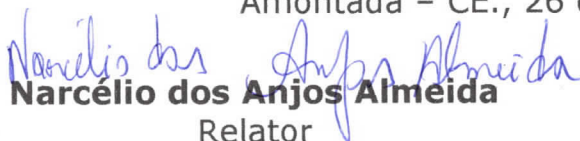
### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei acompanhado da Emenda Substitutiva recebe parecer favorável desta Comissão, devendo seguir o trâmite regimental.

Por isso, opino pela continuidade da tramitação das proposições de autoria do Vereador Narcélio dos Anjos Almeida.

É o Parecer.


Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Relator

## IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação

Analizadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte segue o parecer do relator manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 047/2021, acompanhado da Emenda Substitutiva nº 002/2021.


Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

  
**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
Presidente

  
**Moab Ribeiro da Silva**  
Membro

### VOTAÇÃO AO PARECER

  
Antônio Arnóbio Vasconcelos  
Presidente [ x ] A favor [ ] Contra

  
Narcélio dos Anjos Almeida  
Relator [ x ] A favor [ ] Contra

  
Moab Ribeiro da Silva  
Membro [ x ] A favor [ ] Contra